



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 369/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, aos servidores abaixo mencionados, lotados na **Secretaria de Saúde** deste Município, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
11.408	Igo Bezerra Pereira da Silva	045.165.***-93	Vigia	25 %
11.036	Joabes da Silva Albuquerque	023.627.***-44	Coord. da Vigilância Sanitária	50 %
11.482	Wagner Amaral de Barros	056.959.***-98	Auxiliar Administrativo	50 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

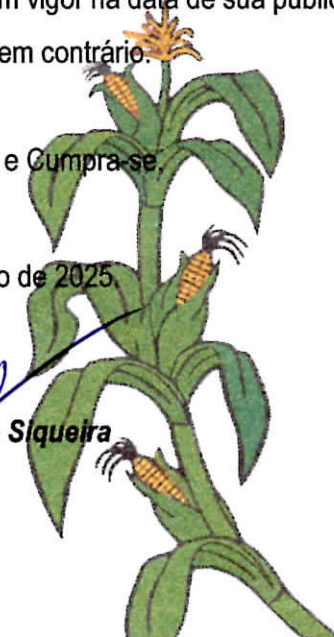
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 05/05/2025



1938

IBIM